



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 232/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ELISEU DE ALMEIDA SILVA FILHO (LOTE 16A), ALAILTON SEVERINO SANTANA, MARIA VERONICA SANTANA DE SOUZA, JOSÉ LUIZ PEREIRA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **MARIA CECÍLIA DA CRUZ DIAS FREITAS**, sob o protocolo de nº 427/2019, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 016B(dezesseis) da quadra nº 010(dez), do Loteamento Particular, “VILA GONÇALVES”, situado na Avenida Dona Minelvina Garcia Lima, nº 567, Bairro Vila Gonçalves, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 04 de novembro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal